



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO EM:

NO DIA:

NA EDIÇÃO N.º:

FLS. N.º:

PG. N.º:

L E I N.º 256/02.

Súmula : Autoriza o Poder Executivo a custear despesas com equipe amadora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a custear despesas em até R\$ 1.538,40 (hum mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), na participação da equipe de Voleibol Feminino, na 16ª edição dos Jogos da Juventude do Paraná, Fase Regional.

Art. 2º - As despesas realizadas nas competições deverão serem comprovadas através de Notas Fiscais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dois.


SHIGEMI KIARA
Prefeito Municipal